



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, a partir das 9h00min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)¹ e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)²**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, contando também com presença do Secretário Jurídico³, Dr. Carlos Eduardo Marcato Cirino e, registrada a ausência do vereador Reinaldo de Souza (Lau), com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, ora anexado parecer jurídico favorável com a observação da desnecessidade de realização de audiência pública, o qual ratificaram o despacho e respectivo protocolo do Ofício 060/2019-COM, prosseguindo, portanto, com a decisão, condicionando o regular andamento da propositura perante este órgão legislativo à análise e encaminhamento de parecer pelo Poder Executivo e que a referida propositura restará por sobrestada até o envio do solicitado. **2) Veto nº 005/2019** (do Poder Executivo Municipal) – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.994/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana do município de Alta Floresta/MT e dá outras providências, ingresso em 5/2/2020, anexado parecer jurídico em 18/2/2020 pela aceitação/manutenção do veto, o qual, devidamente discutido entre os membros e esclarecido pelo Secretário Jurídico, levaram à propositura à deliberação. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Legislação: favorável à aprovação, pela aceitação/manutenção do Veto, conforme opinamento e fundamentação trazida pelo parecer jurídico. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator, logo, favorável à aprovação, pela aceitação/manutenção do Veto, remetendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: *ausente*

Membro/relator *ad hoc*: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relatora: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

³ **Secretaria Jurídica**

Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835